



**Gabinete do Vereador Roque Chile**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Ao**

**Ilmº. Sr.**

**FABIANO ELLER**

**Secretário de Esportes e Lazer**

**Assunto:** Indica a Secretaria de Esportes e Lazer a colocação de um bebedouro para o campo da comunidade de Brejo Grande.

**JUSTIFICATIVA**

A colocação de um bebedouro para o campo da comunidade de Brejo Grande reveste-se de grande importância tanto para os atletas quanto para os torcedores, tendo em vista a necessidade de garantir condições adequadas de saúde, hidratação e bem-estar durante as atividades esportivas e eventos realizados no local.

Atualmente, os atletas e torcedores estão consumindo água diretamente da torneira localizada ao lado do bar, o que representa um risco para a saúde, uma vez que a água de torneiras públicas pode não oferecer as condições ideais de potabilidade, higiene e segurança. Além disso, a proximidade da torneira com o bar pode expor a água à contaminação, tornando-a imprópria para o consumo.

A instalação de um bebedouro no campo proporcionará uma fonte de água potável e de fácil acesso tanto para os atletas, que necessitam manter-se bem hidratados durante os treinos e competições, quanto para os torcedores, garantindo que todos possam se hidratar de forma segura e eficiente. A hidratação adequada é fundamental para prevenir desidratação, fadiga excessiva e outros problemas de saúde relacionados à prática esportiva e à permanência





em ambientes de grande aglomeração.

Além disso, um bebedouro adequado também demonstra um compromisso com a saúde da comunidade, promovendo o cuidado com as pessoas que utilizam o espaço público para atividades esportivas e recreativas. A implementação dessa melhoria contribuirá para a valorização do campo da comunidade de Brejo Grande e para a criação de um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Portanto, a colocação de um bebedouro é uma medida simples, mas fundamental, para garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e conforto para todos os envolvidos, além de promover a sustentabilidade e a conscientização sobre a importância da hidratação adequada.

Plenário “Joaquim Calmon”, 5 de novembro de 2024.

**Vereador(a) Roque Chile – MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003100370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em 05/11/2024 12:56

Checksum: **196F2C7B7C2DFE45DF0CCB986039182A64D3189A625E318ABDD7D35A4B0B138C**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.